



PROCESSO N.º 249/10

PROTOCOLO N.º 10.083.104-0

PARECER CEE/CEB N.º 276/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de
Cursos de Educação Profissional e Autorização de Funcionamento
do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico:
Ambiente, Saúde e Segurança – Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 386/2010-GS/SEED de 09 de fevereiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente acima protocolado no NRE de Francisco Beltrão em 30 de setembro de 2009 de interesse do Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio do Município de Francisco Beltrão, que por sua Direção solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio está localizado à Rua Barra Mansa s/n, Bairro Pinheirinho no Município de Francisco Beltrão e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A descrição dos recursos materiais, tecnológicos da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e os Recursos Humanos estão anexados às folhas 91 a 467.

Equipe Técnico Administrativa

Nome	Formação	Função
Maria de Lourdes Bertani	Licenciatura em Economia Doméstica Especialização em Extensão Rural – Economia Doméstica	Direção



PROCESSO n.º 249/10

Nome	Formação	Função
Lúcia Tânia Neves da Rocha	Pedagogia Especialização em Supervisão Documentação e Gestão Escolar	Direção Auxiliar
Delcir de Fátima Rovani Scolari	Pedagogia Especialização em Metodologia do Ensino Superior Mestrado em Educação	Direção Auxiliar
Maria Clemaid Schuartz	Pedagogia	Secretária

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Meio Ambiente
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária Total:** 3333 horas, mais 100 horas de Estágio Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período: manhã
- **Regime de Matrícula:** anual
- **Número de vagas:** 40 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo 04(quatro) anos
- **Requisitos de acesso:** conclusão do Ensino Fundamental
- **Oferta:** presencial, Integrado ao Ensino Médio

4. Justificativa

O Curso Técnico em Meio Ambiente visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O Plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

A formação integral favorecerá ao técnico em Meio Ambiente, interpretar e propor soluções que minimizem problemas ambientais. (fl. 263)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls. 261.



PROCESSO N.º 249/10

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais: participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.

7. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 4(quatro) séries, totalizando 3333 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado.



PROCESSO N.º 249/10

Matriz Curricular

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Tancredo Neves											
Município: Francisco Beltrão											
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano:							
Turno: Matutino				Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 40				Organização: SERIADA							
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL		2		2		2		240	200	
2	ARTE						2		80	67	
3	BIOLOGIA		3		2				280	233	
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2						80	67	
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2		2		2		320	267	
6	FILOSOFIA		2		2		2		320	267	
7	FÍSICA		2						160	133	
8	GEOGRAFIA		2		2		3		280	233	
9	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS		2		2				240	200	
10	GESTÃO DE RESÍDUOS				2		2		160	133	
11	HISTÓRIA				2		2		160	133	
12	INFORMÁTICA APLICADA		2						80	67	
13	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL		2		2				160	133	
14	LEM – INGLÊS						2		80	67	
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		3		2		2		280	233	
16	MATEMÁTICA		2		2				240	200	
17	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO						2		80	67	
18	QUÍMICA		2		1 2				280	233	
19	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL						4		160	133	
20	SOCIOLOGIA		2		2		2		320	267	
TOTAL			25		25		25		4000	3333	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					1		2		120	100	



PROCESSO N.º 249/10

8. Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 343 a 345

- TNT Nitros Química Ltda.
- Zincobras Zincagem de Metais Ltda.
- Cevid Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.

9. Critérios de Conhecimento e Experiências Anteriores

Este Curso não prevê aproveitamento de estudos

10. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis virgula zero).” (fl. 340)

11. Plano de Avaliação de Curso

O Plano de Avaliação do Curso está descrito à folha 347.

12. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Denize Cureau Miechuanski	- Matemática - Agronomia - Especialização em Metodologia do Ensino Superior - Especialização em Fundamentos da Matemática - Mestrado em Educação Matemática	Coordenação do Curso; Coordenação do Estágio
Fernanda Vedana	- Ciências – Habilitação: Química	- Análise, Controle e Química Ambiental
Giocely Bonetti Salvatti	- Educação Artística – Habilitação: Música - Especialização em Arte e Educação	- Arte
Ana Zita Scandolara	- Economia Domestica Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Psicopedagogia	Biologia
Marcos César Rovani	- Agronomia - Especialização em Fertilidade do Solo, Nutrição de Plantas e Fundamentos do Agronegócio Programa Especial de Formação Pedagógica: Licenciatura Plena em Agricultura	- Educação Ambiental
Aucioní José de Araújo Vaz	- Educação Física - Especialização em Educação Física – Treinamento Desportivo	Educação Física
Vladimir José Gomes	- Filosofia - Especialização em Magistério Superior	Filosofia



PROCESSO N.º 249/10

Nome	Formação	Disciplina
Rosecler Santin	- Física - Especialização em Física	Física
Cátia Aparecida Basso	- Geografia - Especialização em Supervisão e Orientação Escolar	Geografia
Rosi Mari Manenti	- Geografia - Especialização em Supervisão Escolar	Gestão de Recursos Naturais
Neide Alban	- Ciências Biológicas - Especialização em Ensino de Ciências de 1º Grau	Gestão de Resíduos
Cleide Maria Sabedot	- Estudos Sociais – Habilitação: História - Geografia - Especialização em Desenvolvimento	História
Dickson Carlos Vieira	- Licenciatura em Economia Doméstica - Especialização em Bioquímica - Programa Especial de Formação Pedagógica; - Habilitação – Ciências Químicas	Informática Aplicada *
Nelson Pietraszek	- Geografia	Legislação e Segurança Ambiental *
Doriane Apareciuda Martini Hang	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Estrangeira - Inglês	LEM - Inglês
Marta Bergamin	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Processo do Ensino Aprendizagem da Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literatura
Sidinara Bonin Alabora	-Ciências – Habilitação, Matemática - Especialização em Matemática	Matemática
Zelinda Macari Tochetto	- Letras – Português - Especialização para Docentes de 1.º e 2.º Graus em Pedagogia Religiosa - Mestre em Letras	



PROCESSO N.º 249/10

Nome	Formação	Disciplina
Aloísio João Scandolara	- Ciências – Habilitação: Química - Especialização em Supervisão Escolar	Química
Inez de Oliveira Santos	- Geografia	Sistema de Gestão Ambiental
Lucia Tanea Neves da Rocha	- Pedagogia - Especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar	

* Indicar docentes graduados com habilitação e qualificação conforme estabelece o inciso XIV do artigo 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico, conforme a organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

14. Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 326 a 331.

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão listados às folhas 444 a 446.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 333/2009 do NRE de Francisco Beltrão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Raquel Quadros – licenciada em Pedagogia, Leila de Fátima Vianna Giacomelli – licenciada em Pedagogia e como perita Márcia Becker Bonetti – bacharel em Geografia com especialização em Ecologia e Educação Ambiental, emitiu o laudo técnico favorável ao credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional e autorização para o funcionamento do referido curso, conforme Deliberação n.º 09/06-CEE/Pr.



PROCESSO N.º 249/10

Consta à folha 437, Ofício n.º 013/11 da Direção do Estabelecimento informando que pelo protocolo n.º 10.082.551-1, solicita providências quanto ao Relatório do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 44/10-DET/SEED, somos pelo credenciamento do Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio para oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Município de Francisco Beltrão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, e pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, com carga horária 3333 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) anos, 40 vagas por turma, presencial, conforme o estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Com o ato autorizatório ficará o estabelecimento de ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar;
- c) a disciplina de Língua Espanhola seja incluída na matriz curricular, conforme estabelece a Deliberação n.º 06/09-CEE/PR;
- d) a formação Pedagógica dos docentes e coordenador seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 249/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de funcionamento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB